

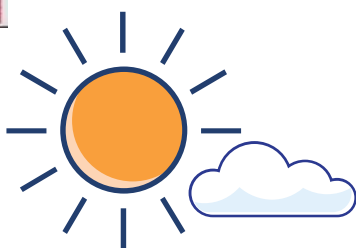
REVISTA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

REAÇÃO

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA, FAMILIARES E PROFISSIONAIS DO SETOR



Ano XXII - Ed. 127
Março/Abril 2019



ESTÁ CHEGANDO A PRIMEIRA EDIÇÃO
DA MOSTRA NO INTERIOR PAULISTA.
MOBILITY RIBEIRÃO 2019 ABRE O
CALENDÁRIO DO ANO !!!



ESPECIAL

CADEIRAS DE RODAS

A OPINIÃO DO MERCADO.
O PONTO DE VISTA DE
QUEM FABRICA, VENDE E
USA ESSES PRODUTOS



ENTREVISTA

Célia Leão
Secretária Estadual da
Pessoa com Deficiência
em São Paulo

TEST-DRIVE

Conheça mais sobre a Tracker e o
Cruze, dois modelos da Chevrolet



E eu perguntei, dirigindo-me àquela jovem que não conseguia parar de sorrir:

- Qual é o seu nome, hein ?

- Michelle !... Respondeu ela, apertando as luvas com ambas as mãos. Olhando-me agradecida pelos cumprimentos, com um sorriso de pura felicidade pela vitória conquistada, ficou atenta ao meu comentário.

- Continue assim, Michelle. Comunique ao Instituto a reação que não é só minha, não... Garanto que todo o mundo foi pego de surpresa. Defenda o uso de luvas brancas em eventos como este, com bastante gente presente. Foi até comovente. Você sabe !...



Identifiquei-me melhor quem eu era, para

ela ter uma idéia do alcance eventual do sucesso que tivera e, ainda sorrindo muito, inclinou-se para mim e cochichou:

- Obrigada... Obrigada de verdade. Vou fazer como o senhor sugeriu. Juro mesmo.


Deu-me as mãos, um pouco atrapalhada com as luvas brancas e voltou-se para as amigas.

Deixei as cinco, com todas falando ao mesmo tempo sobre o sucesso. Ao procurar a mesa onde se localizara o Fred, fiquei repetindo comigo mesmo:

- Michelle... Michelle... Essa garota vai longe !

Pois é meus amigos... o mundo dá muitas voltas, os anos passam e todos os dias temos surpresas boas. A Michelle foi longe mesmo como eu havia previsto. Sim, meus amigos, estou falando de Michelle Bolsonaro. Só posso afirmar com tudo isso que assisti há tantos anos, que essa moça não está lá sem motivo.

Se vocês não acreditam em meu relato, só posso repetir as palavras de Gonçalves Dias no poema “Y Juca Pirama”. Ao perceber que a história do velho índio sobre as proezas de seu filho parecia inverossímil, chamou a atenção de todos os garotos que formavam uma roda, toda sentada ao seu redor e afirmou, levantando o dedo indicador:

- Meninos... Eu vi ! 



Otto Marques da Silva
é Membro da União Brasileira de Escritores, autor de livros sobre o tema e consultor em Reabilitação Profissional

PORQUE PRECISAMOS DE CONTABILIDADE ?

As associações e Fundações sem fins lucrativos são consideradas pessoas jurídicas, portadoras de CNPJ e um dos fatores que as diferenciam das empresas é a prova de que não buscam lucrar, nem distribuir seu patrimônio aos associados (dirigentes). Por conta disso as associações precisam que contadores registrem em livros diários, toda movimentação financeira e de suas atividades.

• Artigo 9º. e 14º. do Código Tributário Nacional – artigos 1179 e 1180 do Código Civil Brasileiro.


Se uma associação ou fundação, não tiver o livro diário contábil com registros de suas atividades, que represente fidedignamente sua vida poderá sofrer a despersonalização da pessoa jurídica.

• artigo 50 do código civil e Lei 13.105/15.

Neste caso os dirigentes poderão responder com os seus bens pessoais, inclusive contas bancárias;

Agora que já mencionamos as obrigações legais que são produzidas obrigatoriamente por um contador, envolvendo a transparência e prestação de contas, vamos falar das obrigações fiscais que toda entidade sem fins lucrativos tem de cumprir, mas nem sempre tem conhecimento dessa imposição legal.

Somos consultados diariamente por associações e fundações, altamente endividadas por conta de não terem cumprido com as obrigações fiscais, seja por falta de contador ou de certificado digital ou conhecimento dessa necessidade ou tudo isso junto. As penalidades a que estão sujeitas vão desde o cancelamento do CNPJ até a execução judicial por conta das multas aplicadas a quem não tenha cumprido com a entrega dessas obrigações, que não são poucas, entre as quais temos: DCTF, GFIP, EFD, RAIS, e-Social. Todas as entidades do terceiro setor são obrigadas a entregar tudo isso, quer estejam em atividade ou não.

Por fim, uma vantagem extra do relacionamento mais próximo da contabilidade pode ser vista na montagem de projetos sociais com maior sustentabilidade, transparência e eficiência. 



Ricardo Beráguas

é contador, proprietário da A2 Office – escritório de contabilidade especializado em entidades do terceiro setor, e presidente do Instituto A2 Office. Email: contador@a2office.com.br Site: www.a2office.com.br